



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro
CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538
CNPJ: 06.554.174/0001-82

01-09-17

PORTARIA GPME Nº 291/2017

Esperantina-PI, 01 de setembro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 088, de 03 de Agosto de 2017, e conforme preceitua art. 25, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina– ESPERANTINA-PREV, e de sua Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Conceder a Sra. **ANTONIA JULIA DA SILVA**, Professora, RG nº. 685.933 SSP-PI, CPF nº 433.259.203-49, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 01 de setembro de 2017.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2017.


CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE